



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

SMAA- Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Rua do Comercio, 954 – Centro – Tietê.

CEP 18530-035 – Tel: (015) 3282 7889 (015) 3282 8706

Email: sama@tiete.sp.gov.br, sama01@tiete.sp.gov.br

O OBJETO

Aquisição de Motosserras, Moto podas e Roçadeiras Profissionais.

A JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura do presente procedimento de dispensa, face a necessidade de aquisição de Motosserras, roçadeiras Moto podas Profissionais, destinados a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, quais serão utilizadas para podas e cortes, manutenção de praças e jardins das áreas públicas. A necessidade de ser profissional devido a característica de sua utilização.



DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Moto poda Profissional - Potência: 1.4/1.9 kW/cv - Cilindrada: 36.3 cm³ - Peso: até 8 kg - Pressão sonora: 92 dB - Potência sonora: 109 dB - Vibração, direito (recolhido) 5 a 6 m/s² - Vibração, direito (estendido) 4 a 5 m/s² - Vibração, esquerdo (recolhido) 6 a 7 m/s² - Vibração, esquerdo (estendido) 5 a 6 m/s² - Comprimento total (máx.) 250 cm a 300 cm - Comprimento total (mín.) 350 cm a 400 cm	03



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		
02	<p>Motosserra Profissional</p> <p>Potência: (kW/cv) 2,6 / 3,5 Cilindrada: (cm³) 50,2 Tipo de sabre e tamanho (cm/pol) 40/16" Corrente 26 RS Rapid Super Corrente Passo da corrente: 0,325" Peso: (kg) 4,9 Motor 2 Tempos Nível de pressão sonora dB(A) 99 Nível de potência sonora dB(A) 113 Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 3,6/4,1 Capacidade do tanque de óleo (ml) 290 Capacidade do tanque de combustível (ml) mínimo 45</p> 	02



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

03

ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS

02

Deslocamento do cilindro - 32.6 cm

Potência - 0.9 Kw

Potência - 1.21 cv

Torque, max. - 1.3 Nm

Velocidade máxima - 8800 rpm

Velocidade de marcha lenta - 3000 rpm

Volume do tanque de combustível - 0.9 l

Relação de transmissão - 0.74

Vela de ignição -





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A parcela é recomendável, no entanto, trata-se de um objeto único, o que não irá impactar o resultado final da aquisição do produto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificada a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será no Almoxarifado Central, à Rua Marcos Marcuz, nº 600, Bairro Barra Funda, de segunda a sexta-feira, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

FRETE

CIF

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Atenciosamente.

Tietê, 10 de março de 2025.

João Paulo Mariano Godinho
Secretário de Meio ambiente e
Agricultura